



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.595, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

*Converte a Licença Especial do servidor  
Alberi Canfro da Silva em verba indenizatória.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 6.748/2020*, que declarou a vacância de do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência da Aposentadoria por Invalidez do Senhor **Alberi Canfro da Silva**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito do Servidor **Alberi Canfro da Silva**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1119-1, em razão da Aposentadoria por Invalidez.

**Art. 2º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Alberi Canfro da Silva**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1119-1, em razão da Aposentadoria por Invalidez.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*